

**BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO****Edital do Processo Seletivo - Escola de Enfermagem São Joaquim****36ª MATUTINO****CURSO: Educação Profissional de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde**

A Escola de Enfermagem São Joaquim da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com o consequente preenchimento de vagas, conforme detalhado abaixo, para o **Curso: Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem - (Módulo II)**, na conformidade dos termos deste Edital e da legislação pertinente em vigor. Este edital foi elaborado para fornecer todas as informações necessárias sobre o **PROCESSO SELETIVO**.

**Informações do Curso:**

- **Início:** 24/04/23
- **Término:** 21/12/2023
- **Duração do curso:** 9 meses
- **36ª Turma: Matutino** –07:00h às 13:00h
- **Modalidade:** Presencial com aulas híbridas (EAD)

Os componentes curriculares do Módulo II, serão ministrados na modalidade presencial, podendo prever, em sua carga horária, atividades não presenciais, por meio da modalidade diversificada de Educação a distância (EAD), de forma síncrona e assíncrona, utilizando a metodologia híbrida de ensino com a utilização da plataforma virtual Med Portal pelo endereço eletrônico ([www.ead.bp.org.br](http://www.ead.bp.org.br)), visando a melhoria na educação profissional, sempre pautados na Resolução CNE/CEB nº 2/2020; Art. 2º, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na Deliberação CEE 207/2022.

As atividades de caráter práticos e os estágios supervisionados serão todos **presenciais** em locais e horários estabelecidos dentro da própria Mantenedora (Hospital Beneficência Portuguesa). Serão realizadas algumas visitas pedagógicas para o enriquecimento dos estudos e o deslocamento para esses locais serão de total responsabilidade do estudante.

**1.DAS VAGAS:**

Curso	Turma	Turno	Nº vagas Oferecidas	Duração
<b>Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem - (Módulo II)</b>	<b>36ª</b>	Matutino 07:00h às 13:00h	<b>30</b>	<b>9 meses</b>

## **2.DAS INSCRIÇÕES:**

### **Pré-requisitos obrigatórios e cumulativos:**

- Idade mínima: **18 anos**
- **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio**
- **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Auxiliar de Enfermagem**

**2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.** As inscrições ficarão abertas a partir das **08 horas do dia 13/03/2023 até às 16h horas do dia 17/03/2023** (observado o horário de Brasília) ou ATÉ COMPLETAR 150 INSCRIÇÕES COMPLETAS, exclusivamente através do endereço eletrônico: <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=LNR4JM49XPNNLKTF>

**2.3.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico nas datas acima para efetuar sua inscrição conforme os procedimentos abaixo:

**2.3.1** Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Gênero;
- d) Número do CPF próprio (**OBRIGATÓRIO enviar este documento digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);
- e) Número do RG próprio e data de expedição; (**OBRIGATÓRIO enviar este documento digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);
- f) Informar se possui alguma deficiência ou necessidade especial, enviar o upload com o laudo médico (**OBRIGATÓRIO enviar este documento digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);
- g) Endereço completo: cidade, estado, número, CEP e região em que mora; (**OBRIGATÓRIO enviar o comprovante de residência digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);
- h) Número do celular;
- i) Número do telefone residencial;
- j) E-mail válido;
- k) Instituição que concluiu o Ensino Médio e ano de conclusão; (**OBRIGATÓRIO enviar o Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);
- l) Instituição que concluiu o curso de Auxiliar de Enfermagem e ano de conclusão; (**OBRIGATÓRIO enviar o Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem digitalizado através do upload (em anexo) no ato da inscrição**);

**2.4.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento e envio do documento solicitado no ato da Inscrição, conforme o **Anexo I**.

**2.4.1.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se a ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**2.4.2.** O setor da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia

elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

**2.4.3.** O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para o recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado é de sua inteira responsabilidade. Fique atento ao seu e-mail, caixa de entrada e spam.

**IMPORTANTE: Este Processo Seletivo terá o número máximo de 150 Inscrições, atingidas o número máximo de inscritos, as inscrições serão automaticamente encerradas, mesmo que seja antes da data prevista para término.**

**INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:** Secretaria da Escola de Enfermagem no telefone: (11) 3505-5555 (segunda a sexta das 08h às 16h) ou no e-mail: [esc.saojoaquim@bp.org.br](mailto:esc.saojoaquim@bp.org.br).

### **3. DO PROCESSO:**

#### **PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA FASE:**

---

#### **DA PROVA:**

A prova será realizada online através **da plataforma TEST MOZ** em dia e horário programado, os candidatos inscritos receberam o link de acesso em seu e-mail de cadastro após a conferência da documentação enviada no ato de sua inscrição.

**ATENÇÃO: só receberá o link da prova no e-mail indicado na matrícula, os candidatos que enviaram a documentação exigida corretamente. Fique atento ao enviar os upload de seus documentos que deverão estar com boa visibilidade.**

**3.1.** A prova objetiva será composta por 30 questões de conhecimentos específicas de Auxiliar de Enfermagem, numeradas de 01 a 30, com 4 alternativas, das quais apenas uma é correta, conforme **Anexo III**.

A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão **caráter eliminatório e classificatório**. Somente será habilitado o candidato que obtiver, **no mínimo, 7,0 (sete) pontos** na prova, igual à **70%**.

**ATENÇÃO:** Leia e analise com atenção as questões, você terá **02 horas** para responder a prova com as questões de múltipla escolha, é importante que trabalhe o tempo para responder cada questão.

**3.2.** Não será permitida, a realização de prova em horário diferente do estabelecido no agendamento.

**3.3.** O candidato deverá estar conectado online no mínimo 10 (dez) minutos antes do seu início. É de responsabilidade do candidato a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova.

**3.4.** É recomendado ao candidato realizar a prova em notebook ou computador, com internet se possível cabeada, em navegador atualizado.

**3.5.** A ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

**IMPORTANTE: APÓS ACEITAR OS DISPOSTOS NESTE EDITAL E INICIAR A PROVA, O CANDIDATO NÃO TERÁ OUTRA OPORTUNIDADE PARA REALIZAR OUTRA PROVA, POR ISSO LEIA COM ATENÇÃO E PREENCHA ADEQUADAMENTE TODOS OS ITENS E OPÇÕES.**

**PROVA**

- **DATA:** 22/03/2023
- **DURAÇÃO DA PROVA:** 2 (duas) horas
- **HORÁRIO:** 08:00h as 10:00h
- **LOCAL: ONLINE** – PLATAFORMA TEST MOZ

**3.6.** O não acesso a plataforma no dia e horário estipulado neste edital para a realização da prova e/ou entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**3.7.** Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação nem a utilização de livros, acesso a sites, impressos ou quaisquer anotações bem como a utilização de máquina calculadora ou similar.

**3.8.** A ESCOLA DE ENFERMAGEM, por qualquer motivo, não realizará a prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de problemas da conectividade com a internet.

**4. DO RESULTADO:****ENTREVISTA – SEGUNDA FASE****RESULTADO:**

**4.1.** O resultado da 1ª fase será enviado no dia **24/03/2023** a partir das 10:00h, por e-mail no endereço eletrônico do candidato e em caso de dúvida entrar em contato nos telefones: (11) 3505-5555/35055551 ou pelo e-mail: [esc.saojoaquim@bp.org.br](mailto:esc.saojoaquim@bp.org.br) da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM - Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

**4.2.** A 1ª fase será eliminatória (A nota mínima é de 7,0 (sete), em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os candidatos que não alcançarem nota mínima de 7,0 (sete) **na prova** de múltipla escolha, igual à 70%, serão REPROVADOS e não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas. A convocação para segunda fase será realizada eletronicamente pelo e-mail oferecido pelo candidato no ato da inscrição.

**4.3.** É de responsabilidade do candidato preencher corretamente seu endereço de e-mail e acompanhar as convocações, incluindo caixa de lixeira e spam, sob pena de perda da vaga para o candidato subsequente, e não serão convocados novamente. A ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM não se responsabiliza pelo preenchimento inadequado e pelo não acesso ao resultado enviado eletronicamente aos aprovados.

**DO RECURSO:** *Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de Provas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.*

**DA ENTREVISTA - (2ª FASE):**

**4.4.** Em observância as vagas ao curso deste processo seletivo os candidatos aprovados e classificados para entrevista deverão aceitar os Termos da LGPD enviados no ato da inscrição, sendo que a ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM, declara que irá observar e respeitar a legislação de proteção de Dados Pessoais, em especial as disposições da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), suas posteriores alterações e eventuais normas regulamentadoras. Os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme

**Anexo I**, serão analisados e validados como parte integrante deste processo. É de total responsabilidade do candidato o envio e a veracidade destes documentos.

**4.5.** Os candidatos **APROVADOS** na Prova de múltipla escolha, receberão no e-mail o cronograma com o dia e a hora da entrevista que é parte integrante deste Processo seletivo.

As entrevistas virtuais serão realizadas entre os dias **27, 28 e 29/03/2023**, conforme agendamento. **A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório** e serão aplicadas aos habilitados na primeira fase e que apresentaram as documentações solicitada no ato da inscrição, destinando-se à análise do candidato, em função das atribuições do próprio Curso. **A entrevista será considerada como elemento integrante e, conforme o caso, decisivo para o resultado do Processo Seletivo.**

**4.6.** As entrevistas serão agendadas em dia e hora marcada, não será permitida, a realização em horário diferente do estabelecido no agendamento.

**4.7.** O candidato deverá estar conectado online no mínimo 10 (dez) minutos antes do seu início. É de responsabilidade do candidato a garantia da conectividade com a internet e um aparelho com câmera durante a realização da entrevista.

**4.8.** Para a realização da entrevista é necessário que o candidato, utilize um computador, celular ou notebook com **câmera**, sendo considerado desclassificado para a seleção o candidato que descumprir este item.

**4.9.** É recomendado ao candidato realizar a entrevista em notebook ou computador, com internet se possível cabeada, em navegador atualizado com câmera.

**4.10.** A ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da entrevista.

**Informações Importantes: As inscrições que não atendam aos pré-requisitos e pontos acima indicados e não contenham os documentos exigidos no formulário de inscrição, serão automaticamente canceladas e desconsideradas para o Processo Seletivo.**

**4.11.** Em caso de empate, no total de pontos obtidos prevalecerá, para efeitos de classificação, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na prova de múltipla escolha;
- b) Obter melhor desempenho durante a entrevista.
- c) Data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma, dando prioridade a quem realizou primeiro.

## **5. MATRICULA:**

---

**5.1.** O resultado dos **APROVADOS** para o curso, será divulgado em **31/03/2023**, os candidatos receberão pelo endereço eletrônico (e-mail) declarado na ficha de inscrição para comparecer a escola pessoalmente munidos dos documentos **originais** ou **cópia autenticada** conforme **anexo II**.

**5.1.1.** A ausência de apresentação de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a efetivação da Matrícula e, conseqüentemente, acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo e conseqüente indeferimento da Matrícula, podendo a ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOAQUIM convocar os candidatos da lista de espera.

**5.2.** Os prazos de matrícula serão realizados nos dias: **04 e 05/04/2023 e** devem ser seguidos de acordo com o CRONOGRAMA abaixo, seguindo os dias e horário agendados pelo e-mail indicado na ficha de inscrição. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pode acarretar perda de vaga.

**CRONOGRAMA:**

<b>Datas dos Eventos</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>13/03/2023 (08:00h)</b> à <b>17/03/2023 (16:00h)</b>  <b>Ao completar 150 inscritos as inscrições estarão encerradas mesmo antes da data prevista para término</b>	Período da inscrição no endereço eletrônico:  <a href="https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=LNR4JM49XPNNLKTF">https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=LNR4JM49XPNNLKTF</a>
<b>22/03/2023</b>	Aplicação da Prova Objetiva Colaboradores: <b>online – Plataforma TEST MOZ – link enviado no e-mail do candidato após a confirmação da inscrição.</b>
<b>24/03/2023</b>	Resultado da Prova Objetiva e Agendamento da Entrevista: <b>no e-mail do candidato</b>
<b>27,28 e 29/03/2023</b>	Entrevistas <b>(com agendamento prévio) no e-mail do candidato</b>
<b>31/04/2023</b>	Divulgação do Resultado Final dos Aprovados para o Curso <b>no e-mail do candidato</b>
<b>04/04/2023 - (15 Pessoas)</b> <b>05/04/2023 – (15 Pessoas)</b>	Matrícula presencial na secretaria da escola <b>(com agendamento prévio)</b>
<b>24/04/2023</b> <b>Horário das 07:00h às 13:00h</b>	<b>Início do Curso</b>
<b>21/12/2023</b>	<b>Término do Curso</b>

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** Ocorrendo ainda, a existência de vagas remanescentes pelo não comparecimentos dos candidatos aprovados para efetuar sua matrícula em 1ª chamada, estas serão oferecidas aos demais candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem de classificação.

**6.2.** A convocação de candidatos “em lista de espera”, quando o curso tiver excedentes e desde que pedagogicamente viável após o período oficial de matrícula, será feita por telefone e/ou e-mail de acordo com os dados declarados na ficha de inscrição, com prazo de 05 dias úteis do início do período letivo para efetivação da matrícula e preenchimento das vagas remanescentes, sendo sua responsabilidade acompanhar as convocações, incluindo caixa de lixeira e spam em caso de e-mail, sob pena de perda da vaga para o candidato subsequente, e não serão convocados novamente.

- 6.3.** É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do Edital, para viabilizar os contatos necessários.
- 6.4.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 6.5.** Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 6.4 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 6.6.** Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas.

São Paulo, 01 de março de 2023.

### **ANEXO I**

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

1. Histórico Escolar de Conclusão do **ENSINO MÉDIO**
2. Histórico Escolar ou certificado de Conclusão do **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
3. RG
4. CPF
5. Comprovante de residência com CEP, emitido nos últimos 6 (seis) meses

### **ANEXO II**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada) com:
  - a) Visto e Confere se concluinte anterior a 1980; e concluintes de outros Estados;
  - b) Publicação da Lauda de Concluintes no Diário Oficial do Estado, se concluinte de 1980 a 2000;
  - c) Publicação na Secretaria Escolar (SED), se concluinte a partir de 2001.
2. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Auxiliar de Enfermagem (cópia autenticada) com:
  - a) Visto e Confere se concluinte anterior a 1980; e concluintes de outros Estados;
  - b) Publicação da Lauda de Concluintes no Diário Oficial do Estado, se concluinte de 1980 a 2000;
  - c) Publicação na Secretaria Escolar (SED), se concluinte a partir de 2001.

**VISTO E CONFERE:** é aplicável ao candidato que concluiu o Curso em data anterior a 1980, no Estado de São Paulo e/ou em Escolas de outros Estados. Nestes casos, o candidato deverá recolher o Visto e Confere no Certificado. (Solicitação de Verificação de autenticidade, preencher o campo do Histórico escolar com os dados da publicação das laudas de concluintes; - Assinado e carimbado).

**LAUDA DE CONCLUINTES:** é a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO com nome da escola, curso concluído, nome do concluinte e RG. Somente é aplicável aos formandos de 1980 a 2000. A Lauda para Concluintes em São Paulo poderá ser retirada na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Mooca, n.º 1921, SP- Cep:03103-902- Tel.:0800-123401. (Só para formandos de São Paulo).

**Publicação no Sistema GDAE-** [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br). Se concluinte a partir de 2001- O candidato tem que retirar a cópia neste Sistema e anexar no Certificado.

3. Xerox Simples - Comprovante de residência com CEP, emitido nos últimos 6 (seis) meses;
4. Xerox Simples - Carteira de identidade (RG) frente e verso;
5. Xerox Simples CPF;
6. Xerox Simples - Carteira de vacinação com as seguintes vacinas: hepatite B; dupla adulto, tríplice viral, H1N1 e COVID 19
7. 01 foto 3x4;
8. Xerox Simples - Certidão de nascimento ou casamento com averbação (de separação, divórcio, óbito, etc.) quando houver;
9. Xerox Simples - Carteira de Trabalho (folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco);
10. Xerox Simples - Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (**para candidatos do sexo masculino**);

11. Xerox Simples - Crachá (para colaboradores da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo);
12. RNE (para estrangeiros).

### **ANEXO III**

#### **PROGRAMAÇÃO DA PROVA**

##### **PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA:**

##### **Área de Conhecimento:**

Conhecimento de Cálculo e ação dos Medicamentos

Conhecimento Específicos de Auxiliar de Enfermagem em todos os seguimentos de saúde.